

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 11662191000173

DECRETO 019

Junho / 2020

Abre Crédito Adicional EXTRAORDINARIO no valor de R\$ 200.000,00 //DUZENTOS MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 958,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional EXTRAORDINARIO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2164 REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL		
339039-0109.009 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06090001	200.000,00
	Soma da Unidade:	<u>200.000,00</u>
	Total:	<u>200.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos disponibilizados por conta da RELEVÂNCIA/URGÊNCIA, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 9 de Junho de 2020


ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO